



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0967, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

DEFINE A EXTENSÃO DA RUA ALACY COSTA,
DENOMINADA PELA LEI N° 11/1970

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° O logradouro denominado Rua Alacy Costa passa a ter extensão, com início no entroncamento com a referida rua e Rua Filomena Rosa dos Anjos, precisamente na ponte que dá acesso ao Bairro Campo Novo (coordenadas: 18°45'23.11"S e 40°53'46.25"O), segue pela Avenida José Vidal de Araújo (coordenadas: 18°45'23.11"S e 40°53'46.25"O), entroncamento com a Rua Ovidio Alves Pessoa, seguinte até a ponte que dá acesso à Escola Adventista (coordenadas: 18°45'28.96"S e 40°53'47.07"O), e ainda, a ponte que dá acesso à Unidade Básica de Saúde do Bairro Bambé (coordenadas: 18°45'35.67"S e 40°53'48.09"O), segue até a empresa Setrama Imunização de Madeiras (coordenadas: 18°45'46.88"S e 40°53'52.62"O), ligando à Rua vereador Tito Waldemar Vieira (coordenadas: 18°45'47.92"S e 40°53'50.52"O), tendo como referência a APAE – Barra de São Francisco/ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 31 de agosto de 2020.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

